

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS Gabinete da Conselheira Adriene Andrade



Processo no:

986940

Natureza:

Edital de Licitação

Orgão:

Prefeitura Municipal de Vespasiano

Referência:

Processo Licitatório nº 093/2016 – Pregão Presencial nº 062/2016

À Coordenadoria de Fiscalização de Editais de Licitação

Considerando que a primeira manifestação preliminar desta Coordenadoria (fls. 67 a 72) se ateve à documentação acostada às fls. 01 a 61; considerando a nova documentação encaminhada a este Tribunal pelo Sr. Carlos Moura Murta, Prefeito Municipal de Vespasiano à época, acostada às fls. 77 a 450; considerando a manifestação preliminar da Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia, acostada às fls. 453 a 457; submeto os autos a esta Coordenadoria para nova manifestação preliminar.

Elaborado o relatório técnico, os autos deverão ser encaminhados ao Ministério Público junto ao Tribunal, para emissão de parecer, nos termos do art. 61, § 3°, do Regimento Interno (Resolução nº 12/2008).

Tribunal de Contas, 22 de fevereiro de 2017.

Conselheira Adriene Andrade Relatora